



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ECONOMIA RURAL

**EDITAL Nº 02/2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO MESTRADO E DO DOUTORADO**  
**ACADÊMICO EM ECONOMIA RURAL (PPGER)**  
**TURMA 2022.1**

Atendendo ao princípio de eficiência que pauta a Administração Pública, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural (PPGER), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital Nº 02/2002 de Convocação para Matrícula do Mestrado e do Doutorado Acadêmicos em Economia Rural (PPGER) Turma 2022.1, aprovado em Reunião do Colegiado no dia 22 de março de 2022, como estabelecido abaixo:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Está apto a preencher a vaga oferecida neste Edital de Convocação o candidato **Aprovado, Mas Não Classificado** no Resultado Final do Edital Nº 01/2022 Seleção para o Mestrado e Doutorado Acadêmico em Economia Rural (PPGER) Turma 2022.1.

**2. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO**

- 2.1. São ofertadas até dez (10) vagas para os níveis de doutorado e mestrado, de acordo com a seguinte distribuição:
- 2.1.1. Até quatro (4) vagas para o doutorado: Os candidatos convocados são Gescilene dos Santos Barbosa; Elizama Cavalcante de Paiva; Westennaklyfya David Sousa e Isabela da Silva Valois.
- 2.1.2. Até seis (6) vagas para o mestrado, sendo três (3) vagas para a área específica de Economia e Áreas Afins: Os candidatos convocados são Guilherme Silva Nascimento; Luiz Fernando Pereira da Silva e Francisco Welder Silva de Lima; e três (3) vagas para a área específica de Ciências Agrárias: Os candidatos convocados são Maria Rayana Silva Ferreira; Francisca Ingrid Gouveia Ferreira e Medna Ndami.
- 2.2. Em caso de não preenchimento de vaga para o mestrado, é vedada a transferência de vaga de uma área específica para outra.
- 2.3. O critério de classificação e aprovação para as vagas ofertadas será a Média Final definitiva referente ao Edital Nº 01/2022 – PPPGER/UFC em ambas as áreas.
- 2.4. O preenchimento de cada vaga deve respeitar a ordem de classificação, ou seja, a vaga será ocupada sempre pelo candidato melhor classificado, passando para o candidato seguinte na ordem de classificação em caso de renúncia por parte do candidato melhor classificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ECONOMIA RURAL

### 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

- 3.1. Para participar desta convocação, o candidato Aprovado, Mas Não Classificado, de acordo com o Resultado Final do Edital N° 01/2022, deve realizar inscrição e enviar a documentação exigida para matrícula no Programa em arquivo único (PDF), como especificado no item 3.2 abaixo, por meio do site: [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no período de 29 a 31 de março de 2022.
- 3.2. Os documentos exigidos para a confirmação da matrícula no Programa são:
- 3.2.1. Mestrado:
- a) Documento de identificação com foto;
  - b) Diploma de graduação. Caso ainda não o possua, apresentar, em caráter provisório, documento comprobatório de conclusão e colação de grau e título obtido. O Diploma, assim que emitido, deverá ser entregue na secretaria;
  - c) Carta da empresa liberando, total ou parcialmente, o aluno durante o período do curso (24 meses para o Mestrado Acadêmico). (Item 9.0 Edital 01/2022). Caso não possua entregar o documento no primeiro dia de aula.
- 3.2.2. Doutorado:
- a) Documento de identificação com foto;
  - b) Diploma de Graduação;
  - c) Diploma de mestrado Diploma do curso de Mestrado Diploma do curso de Mestrado. Caso ainda não o possua, apresentar certificado (Certidão) de defesa indicando o título obtido ou Declaração de Defesa. O Diploma, assim que emitido, deverá ser entregue na secretaria;
  - d) Carta da empresa liberando, total ou parcialmente, o aluno durante o período do curso (48 meses para o Doutorado Acadêmico). (Item 9.0 Edital 01/2022). Caso não possua entregar no primeiro dia de aula.
- 3.3. Os candidatos Aprovados, Mas Não Classificados que não realizarem a matrícula referente a este Edital Convocação, dentro do período estipulado, serão automaticamente eliminados do processo de convocação.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. O Resultado Final deste edital consistirá da divulgação da lista de candidatos selecionados por ordem de classificação do preenchimento das vagas ofertadas, por nível (mestrado e doutorado) e por área específica.
- 4.2. O Resultado Final será publicado no SIGAA e divulgado no site do Programa na Internet no dia 01 de abril de 2022.

Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Prof. Kilmer Coelho Campos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural – PPGER/UFC